



PORTARIA Nº 37.903/2012

A DIRETORA GERAL DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto Nº 22.942/09, embasado no Art. 74 da Lei Municipal 663/85 e no Art. 93 da Lei Municipal nº 1.703/06 e Parecer Jurídico constante no Processo nº 10835/11,

RESOLVE

Art. 1º - Fica retificado o contido na Portaria nº 36.951/2011 de 29/08/2011, que concedeu licença prêmio pelo prazo de 03 (três) meses a funcionária do quadro próprio de provimento efetivo **VANIA REGINA SABOTA, Matrícula 0751**, onde lê-se: “referente ao período aquisitivo de 19 de abril de 2000 a 18 de abril de 2005”... leia-se: “referente ao período aquisitivo de 19 de abril de 1995 a 18 de abril de 2000.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 12 de junho de 2012.

ROSEMARI SCHUERSOVSKI
Diretora Geral da SMGP